

**LEI Nº 1037**

**SÚMULA:** Altera denominação de rua e dá outras providências.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica alterada a denominação da Rua Dezesseis, a qual passará a ter a denominação de **Rua Soldado Darci João Gomes da Rosa**.

Art 2º - A presente Lei entrará em vigor em data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dezessete dias de mês de maio do ano de dois mil e dois.

**JUVENAL GHETTINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**